



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ENSINO**

PORTARIA Nº 05 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Altera o artigo 4º da Instrução Normativa
nº 23, de 14 de outubro de 2003.

O COORDENADOR DE ENSINO da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições de acordo com o artigo nº 42 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria MJ nº 3741, de 15 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - O artigo 4º da Instrução Normativa nº23, de 14 de outubro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º - A investigação social e/ou funcional será iniciada por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEEMIAS GONÇALVES DE CARVALHO
Coordenador